PROCESSO Nº 019.5120.2025.0194019-03
Contrato de Gestão nº 005 / 2025

1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no § 8º do art. 143, assim como nos arts. 144 a 146, que tratam do reajustamento, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações.

RESOLVE:

Apostilar o Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado junto à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, que tem por objeto a gestão e a operacionalização dos serviços de saúde no Hospital de Paulo Afonso - HPA, situado em Paulo Afonso/BA, com base no quanto previsto na "Cláusula Oitava - Do Reajustamento" do referido instrumento, mediante as disposições a seguir.

Cláusula Primeira - Do Reajustamento

Aplicam-se os reajustes em:

a) **3,23%** sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2024;

b) **4,37%**, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato;

c) **5,32%** sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2025;

d) **5,13%**, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato.

Parágrafo único: Em razão do reajustamento ora apostilado, o valor mensal estimado passa de R $ **2.162.008,63** (dois milhões, cento e sessenta e dois mil oito reais e sessenta e três centavos) para R$ **2.359.122,15** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de outubro de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 30/04/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138315691** e o código CRC **7D6B52CF**.

Referência: Processo nº 019.5120.2025.0194019-03 SEI nº 00138315691

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO**: **MONITOR**, **multiparametrico**. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 578.498,40 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 062/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **04.307.650/0012-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o acréscimo do valor unitário, decorrente do Pregão Eletrônico n° 062/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
3	65.01.19.00127765-0	ZANUBRUTINIBE, 80mg, capsula dura.	940	R$ 280,42	R$ 283,59

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 054/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.958.628/0004-59**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o acréscimo do valor unitário, decorrente do Pregão Eletrônico n° 054/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
4	65.01.19.00122180-9	OCTREOTIDA, acetato 20mg, suspensao injetavel, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicacao.	57	R$ 5.273,00	R$ 5.537,69

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2026 e término em 04/05/2027.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 2º termo aditivo ao contrato nº 005/2025. Processo SEI nº 019.9037.2026.0066720-33. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 02 meses, com término em 15/09/2026 e 13/06/2026, respectivamente. Contratada: Elos Elevadores Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

Resumo do 8º termo aditivo ao contrato nº 016/2024. Processo SEI nº 019.0372.2025.0232954-91. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 180 dias, com término em 29/07/2026 e 30/05/2026, respectivamente. Contratada: IFC Engenharia Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 4º termo aditivo contrato nº 001/2025. Processo SEI nº 019.19426.2026.0010227-93. Objeto: acréscimo de R$252.135,99 ao valor contratado, passando o valor global do contrato de R$2.806.010,13 para R$3.058.146,12. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 7749; 5400; 4.4.90.51; 0.130.000000. Contratada: Trilho Engenharia Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 047 / 2026 **PROCESSO N**° 019.8817.2026.0075522-75 **CONTRATO N**° 072/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	JEFFERSON JORGE DE ALMEIDA AMARAL	92.110.013

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	ÁTILA SANTOS SODRÉ DE JESUS	92.101.085

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 048 / 2026 **PROCESSO N**° 019.9023.2026.0075678-82 **CONTRATO N**° 072/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	RAFAEL REIS DA SILVA	92.106.961

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	LUIZ PIERRE GUIMARÃES MOTA	92.154.911

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025
Processo nº 019.5120.2025.0194019-03 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2024; (b) 4,37%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2025; (d) 5,13%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, alterando o valor mensal estimado para R$ **2.359.122,15** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de outubro de 2025.

RESUMO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2023
Processo nº 019.5120.2025.0108363-71 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - SBIBHA. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de agosto de 2024; (b) 4,39%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2024; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; e (d) 5,09%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2025, alterando o valor mensal estimado para R$ **23.024.035,39** (vinte e três milhões, vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Ata Registro de Preço nº 05/2026. Processo SEI nº 019.9550.2025.0162610-93. Contratante. NRS-NO Juazeiro. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Objeto: Aquisição de material de expediente no valor R$ 7.010,30 (sete mil e dez reais e trinta centavos), visando atender as demandar do NRS-Norte e Bases Regionais de Saúde de Senhor do Bonfim e Paulo Afonso . Dispositivos: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. Aquisição dentro do valor estipulado nas leis supracitadas. Pedro Alcantara de Sousa. Coordenador Técnico do NRS-NO. Juazeiro, 04 de maio de 2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2025 - PE 009/2025
PROCESSO SEI 019.8918.2026.0052230-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO de Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais - Bolsa para Nutrição Parenteral. VALOR GLOBAL: R$634.615,37 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 339030. PRAZO/VIGÊNCIA: início no dia 03 de maio de 2026 e término em 02 de maio de 2027. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021. Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/05/2026. Vitória da Conquista, 05/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Praia do Farol da Barra vira vala a céu aberto

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Um dos cartões-postais mais conhecidos do Brasil voltou a protagonizar uma cena de abandono que envergonha Salvador. O trecho entre o Farol e o Cristo da Barra foi novamente tomado por uma descarga de água escura, com forte odor e aparência de sujeira, que deságua diretamente no mar, afasta banhistas, derruba o movimento dos barraqueiros e deixa para trás uma extensa camada de lodo, escurecendo a faixa de areia.

A indignação cresce porque o problema é antigo, recorrente e amplamente denunciado, mas segue sem solução concreta. Enquanto frequentadores, turistas e trabalhadores acumulam prejuízos, Prefeitura e Embasa voltam a trocar responsabilidades, sem apresentar prazo efetivo para acabar com a cena degradante em uma das áreas mais nobres e visitadas da capital baiana.

Segundo o professor da UFBA e oceanógrafo José Rodrigues, professor titular do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), diretor da Associação Náutica da Bahia e coordenador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Economia Azul no Estado da Bahia, o problema não pode ser atribuído a um único responsável e expõe uma falha estrutural no funcionamento do sistema urbano. "As responsabilidades se complementam entre município, estado e União. Quando um elo dessa cadeia não funciona, compromete todo o sistema", afirma.

Ele alerta que os impactos vão muito além do transtorno visual e representam um risco direto aos ecossistemas costeiros. "Quando esse tipo de descarga ocorre de forma recorrente, há comprometimento da qualidade da água e danos ao ecossistema marinho, que perde capacidade de se recuperar e de sustentar as atividades que dependem dele", afirma.

Foto: Romildo de Jesus



ABANDONO
O problema é antigo, mas não existe solução concreta

Não é a primeira vez. A denúncia já havia sido feita pela **Tribuna da Bahia** e por outros veículos de comunicação em dezembro de 2025. Menos de cinco meses depois, o episódio tem se repetido de forma ainda mais grave, a ponto de deixar a praia praticamente vazia nos dias seguintes à chuva.

A reportagem esteve no local do despejo de água mais recente, próximo ao Barra Center, e conversou com a população. Barraqueira há cinco anos na região, Kelly Santos relata que o problema sempre surge em períodos chuvosos e revolta quem trabalha no local. "Período de chuva é assim. Começa a cair essa água toda suja. Se fosse uma água limpa, transparente, ainda vá lá, mas sai escura. E nem era para estar saindo aqui, numa praia turística como essa", afirmou.

Segundo Kelly, além do impacto visual e do mau cheiro, a descarga compromete o sustento de quem depende do movimento da orla. "No período de chuva a gente já sofre para vender, e quando isso acontece piora tudo. O povo vê essa água preta e vai embora. A praia esvazia", disse.

Ela também questiona a falta de estrutura adequada para o escoamento. "Era para existir um sistema mais interno, mais profundo, para não jogar isso aqui. Depois fica tudo preto, a areia toda suja. Um jogando a culpa para o outro e a gente ficando no prejuízo", criticou.

Morador da região, Carlos Alberto Farias também cobra providências. "Como explicar que a vitrine turística da cidade siga vulnerável a episódios desse tipo sempre que chove? Como admitir que, em 2026, uma das praias mais famosas da Bahia continue refém de disputas burocráticas para saber quem deve agir?", questionou.

Procurada, a Embasa afirmou que a tubulação observada seria uma saída da rede de drenagem pluvial da prefeitura, usada para escoar água da chuva. Disse ainda que a fiscalização de lançamento clandestino de esgoto em rede pluvial cabe ao município.

Já a Secretaria Municipal de Manutenção (Seman), por sua vez, reconheceu que a coloração preta "não é normal de água de chuva", informou que faria vistoria e citou parecer da Agersa segundo o qual caberia à Embasa identificar lançamentos irregulares e garantir captação, tratamento e destinação de efluentes domésticos.

Na prática, um órgão aponta para a rede do outro, enquanto nenhum assume claramente a responsabilidade imediata por um problema que se repete diante de moradores e turistas. Embasa diz que a saída é da drenagem municipal; a prefeitura sustenta que, se houver fluxo contínuo ou indício de esgoto, a obrigação seria da concessionária. O resultado desse jogo de empurra deságua sempre no mesmo lugar: a praia da Barra.

"Estrutura urbana em desequilíbrio", diz especialista

Do ponto de vista técnico, segundo José Rodrigues, esse tipo de situação não é pontual, mas consequência direta de uma estrutura urbana que opera em desequilíbrio. Ele explica que, em Salvador, há conexões entre sistemas que deveriam estar separados, além da existência de áreas onde sequer há rede formal de esgotamento sanitário. "Há locais onde o esgoto doméstico é lançado diretamente em cursos d'água, que acabam sendo canalizados e desaguam no mar sem tratamento", afirma.

O especialista detalha que muitos desses cursos naturais já chegam altamente contaminados aos sistemas de captação. "Foram criadas estruturas para captar parte dessa água e levar para tratamento, muitas vezes até de forma mais primária, antes do descarte via emissário submarino. Mas isso não resolve a origem do problema", explica.

Segundo ele, o cenário se agrava de forma significativa durante as chuvas. "Quando há aumento do volume de água, essas estruturas não suportam. Elas são, inclusive, preparadas para extravasar. E, nesse momento, não é só água da chuva que escoa, mas toda a carga de efluentes que já está nesses canais urbanos", afirma.

Ele acrescenta que Salvador ainda enfrenta um agravante típico de cidades costeiras: a influência direta das marés. "Em períodos de maré cheia, especialmente quando coincidem com chuvas intensas, a saída da água fica bloqueada. Isso faz com que ela fique represada dentro da cidade, aumentando a pressão sobre o sistema e favorecendo os transbordamentos", diz.

Amabarra - de 2025, quando a **Tribuna da Bahia** já havia denunciado o caso, representantes da Associação de Moradores e Amigos da Barra (Amabarra) cobraram resposta definitiva e alertaram para o impacto à imagem do bairro e ao turismo local. À época, a entidade destacou que a Barra não poderia conviver com episódios recorrentes de água escura e mau cheiro em plena alta circulação de visitantes.

Não se pode afirmar tecnicamente, sem laudo, que se trata de esgoto. Mas a aparência, o cheiro e a coloração fazem com que praticamente todos os frequentadores cheguem à mesma conclusão. E isso, por si só, já representa um dano grave à imagem de Salvador.

"Se o problema é drenagem, cabe à prefeitura resolver. Se é lançamento clandestino, cabe fiscalizar e punir. Se envolve rede sanitária, a Embasa precisa agir com urgência. O que não é aceitável é transformar a Praia do Farol da Barra em território de abandono", declarou.

Para além do episódio visível, José Rodrigues chama atenção para impactos mais profundos e muitas vezes invisíveis. Segundo ele, praias, recifes e manguezais são ecossistemas vivos que sustentam cadeias inteiras de biodiversidade e atividades econômicas. "A praia não é só areia. Existe vida ali dentro, há uma dinâmica ecológica que depende da qualidade da água. Quando essa qualidade é comprometida, todo o sistema é afetado", explica.

Ele alerta que os prejuízos já são mensuráveis. "Quando há contaminação recorrente, você afasta turistas, compromete o lazer da população local e prejudica diretamente quem depende economicamente desses ambientes", afirma.

Risco de perder ecossistema existe e terão culpados

O especialista também destaca o risco de perda permanente desses ecossistemas. "Existe o que chamamos de capacidade de carga. Quando ela é ultrapassada, o ambiente perde sua resiliência, ou seja, deixa de conseguir se recuperar. A degradação passa a ser contínua", pontua.

Segundo ele, exemplos internacionais mostram que esse processo pode levar à decadência de destinos turísticos inteiros quando não há planejamento. "Sem controle e sem gestão adequada, há perda da qualidade ambiental e, com isso, perda econômica e social", afirma.

Como caminho, José Rodrigues defende uma mudança estrutural na forma de pensar a cidade. Ele cita o conceito de "cidades esponja", que buscam reintegrar áreas naturais ao espaço urbano. "É preciso criar áreas de absorção, recuperar espaços como manguezais e permitir que a água tenha para onde ir. Hoje, muitas dessas áreas foram aterradas e impermeabilizadas", explica.

Ele também reforça que o enfrentamento do problema exige integração entre diferentes áreas do poder público e conhecimento técnico qualificado. "Não é possível gerir a zona costeira sem dialogar com o planejamento urbano, com o meio ambiente e com a área social. É um problema multidisciplinar", afirma.

Por fim, o especialista aponta a necessidade de uma figura técnica específica para lidar com esses conflitos. "É fundamental a existência de um gestor de praias, alguém com conhecimento técnico, científico e capacidade de gestão para equilibrar os diferentes interesses e garantir a sustentabilidade desses espaços", conclui.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2026- ID Nº 1092226- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **18/05/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(POLISSONIGRAFO)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15. Nº Processo: 019.5050.2026.0016848-27.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 04/05/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Adriana de Oliveira Costa Almeida.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 256/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE DERMATOSCOPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira -** Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 257/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 316L ou qualidade superior.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 08/05/2026, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

Processo nº 019.5120.2025.0194019-03 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2024; (b) 4,37%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2025; (d) 5,13%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, alterando o valor mensal estimado para **R$ 2.359.122,15** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de outubro de 2025.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO Nº013/2026 – ID1091691 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/LACEN. A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Kit dosagem para detecção de anticorpos ANTI HTLV 1 E ANTI HIV I E II no soro ou plasma de Elisa Indireta**, e com sessão de abertura então designada para o dia 12/05/2026 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 19/05/2026 às 09h00min, em razão da ausência de publicação no PNCP. Nº Processo: 019.5077.2026.0003463-10. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidas através do (s) endereço (s) eletrônico (s) **www.comprasnet.ba.gov.br** ou **https://licitações-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico** ou **www.gov.br/pncp/pt.br**. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3116-5089, e-mail: **lacen.copel@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 30/04/2026. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 254/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIMETRO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira -** Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2023

Processo nº 019.5120.2025.0108363-71 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - SBIBHA. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de agosto de 2024; (b) 4,39%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2024; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; e (d) 5,09%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2025, alterando o valor mensal estimado para **R$ 23.024.035,39** (vinte e três milhões, vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ID BB Nº 1092525 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. Abertura: 19/05/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos do tipo Furgão Refrigerado, adaptados para transporte de imunobiológicos, zero quilômetro para atender às necessidades da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP. Nº Processo: 019.8994.2025.0175527-01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, Lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002. Salvador - BA, 04/05/2026. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X MÓVEL**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 005/2026 – ID-BB Nº 1092505 - SESAB/SUVISA. Abertura: 20/05/2026, ÀS 10H 00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ - Objeto: Aquisição do "Guia de Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT)**, conforme Termo de Referência e anexos do edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br**, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às16:00h no endereço: AV. Sete de Setembro nº4161 – Barra, Centro Médico Hospital 2 de Julho, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA – Copel, CEP 40.140-110 – Salvador – Bahia., 04/05/2026. **Ailda Maria Sampaio Topazio – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 255/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na produção de eventos (Produtora de Eventos) para a prestação de serviços técnicos, operacionais e logísticos integrais, destinados à concepção, planejamento, organização, produção e execução do evento institucional denominado "Fórum de Saúde Digital"**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115- 8300. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - ID BB Nº 1092532 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. Abertura: 22/05/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico**. Objeto: Contratação de serviço de locação de 08 (oito) máquinas de café expresso e água quente para nova Sede da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA). Nº Processo: 019.8994.2026.0011095-10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, Lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002. Salvador - BA, 04/05/2026. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

SESAB

BRASIL

Quarto envolvido em estupro coletivo é apreendido

SÃO PAULO O quarto adolescente envolvido no estupro coletivo de duas crianças na Vila Jacuí, na zona leste de São Paulo, foi apreendido ontem, em Ermelino Matarazzo, também na zona leste da capital. Além dele, um adulto foi preso e outros três adolescentes foram apreendidos na semana passada, após os policiais terem acesso a vídeos que mostram o crime. O caso ocorreu em 21 de abril, mas só foi denunciado três dias depois.

As investigações da Polícia Civil do Estado indicaram a participação de um adulto e quatro adolescentes, de 14 a 16 anos, no crime. Três adolescentes foram detidos na quinta-feira, 30. Segundo a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o quarto menor, de 15 anos, foi apreendido ontem. Ele foi encaminhado à delegacia acompanhado da mãe e, posteriormente, será levado à Fundação Casa. O único adulto envolvido no crime foi identificado como Alessandro Martins dos Santos, de 21 anos. Ele foi preso na cidade de Brejões, na Bahia, no sábado, 2, e transferido para São Paulo ontem.

Além de estupro de vulneráveis, Santos também deve responder por corrupção de menores (relacionada aos quatro adolescentes) e divulgação de imagem de menores (as duas vítimas). O crime ocorreu em 21 de abril, na comunidade de União Vila Nova.

CHIKUNGUNYA: BUTANTAN PRODUZIRÁ VACINA

SAÚDE O Instituto Butantan divulgou ontem que recebeu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para fabricar localmente a vacina contra chikungunya. Aprovado no Brasil em abril de 2025, o imunizante é produzido atualmente nas fábricas da farmacêutica franco-austríaca Valneva, parceira no desenvolvimento do produto.

Com a autorização da Anvisa, a expectativa é que a Butantan-Chik possa ser incorporada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje oferece o imunizante apenas em algumas localidades. "Ao executar a maior parte do processo de fabricação, o Instituto Butantan, por ser uma instituição pública, poderá entregar a vacina com um preço menor e mais acessível, com a mesma qualidade e segurança", afirma em nota Esper Kallás, diretor do instituto.

REPRODUÇÃO



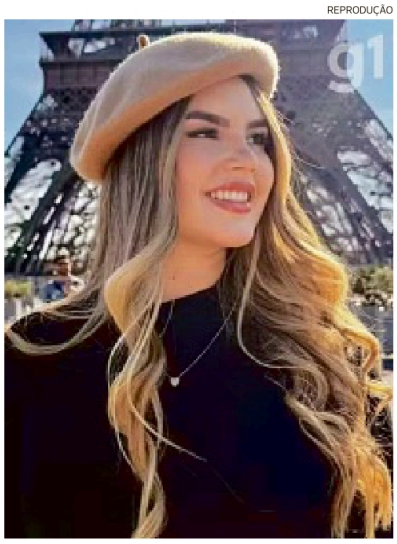

Suspeito de feminicídio no Paraguai se entrega no BR

MARANHÃO O ex-namorado da estudante brasileira morta no Paraguai em abril deste ano foi preso temporariamente na manhã de ontem, em São Luiz, no Maranhão. Ele é o principal suspeito do crime. De acordo com a Polícia Civil, Vitor Rangel Aguiar, de 27 anos, se apresentou no Departamento de Combate ao Feminicídio acompanhado dos advogados. Ele foi ouvido e depois levado para a prisão. O Estadão tenta contato com a defesa dele.

Julia Vitoria Sobierai Cardoso, de 23 anos, que estudava medicina no Paraguai, assim como o ex-namorado, foi encontrada morta no dia 24 de abril, no apartamento onde morava, em Ciudad del Este. Segundo as investigações, o suspeito desferiu 67 golpes de armas brancas, como faca e tesoura de unha, no corpo da vítima. Julia era natural de Santa Catarina.

O corpo de Julia foi localizado por sua colega de apartamento. De acordo com a polícia paraguaia, a companheira de apartamento relatou ter ouvido uma discussão proveniente do quarto onde Julia estava com o ex-namorado. Ela bateu na porta para perguntar o que estava acontecendo e o jovem respondeu que a discussão era em outro apartamento. A polícia relatou ter encontrado pegadas de sangue de calçados e pés descalços no quarto. Os dois haviam encerrado um relacionamento há quatro meses e ele tentava reatar o namoro. Após o crime, as autoridades paraguaias já suspeitavam que o rapaz havia retornado ao Brasil. O o feminicídio ocorreu em território paraguaio.Isso não exclui a atuação da polícia brasileira.

Vitor Rangel Aguiar é suspeito de matar Julia Vitoria Sobierai Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO COMERCIAL

1. ARRENDADORES: PH EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada com inscrição CNPJ nº 29.289.412/0001-75 e sede na avenida Rio Branco, 430, Centro da cidade de Cândido Sales – Bahia, por seu representante legal e também parte autônoma: CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 394254520 SSP/BA e CPF nº 553.004.215-53, residente e domiciliado na avenida Rio Branco, nº 430, Centro da cidade de Cândido Sales – Bahia.
2. ARRENDATÁRIO: ATILA DE ASSIS FERRAZ, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 13832815 30 SSP/BA e CPF nº 045.829.765-81, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 262, Centro da cidade de Cândido Sales – Bahia.
3. OBJETO: Um imóvel comercial com área total de 173,63² (cento setenta e três metros e sessenta três centímetros quadrados), localizado na avenida Presidente Costa e Silva, nº 145, Centro da cidade de Cândido Sales - Bahia, provido de instalações apropriadas para atividade exclusiva de um Posto de Serviço e Abastecimento de Veículos, com benfeitorias, tanques de armazenagem de combustíveis, bombas para abastecimento de veículos, equipamentos para recebimento, armazenamento, emblemas, painéis, postes e materiais de propagandas necessários à revenda de produtos derivados de petróleo e outros combustíveis, comercializados no Posto.
4. PRAZO: Prazo de 05 (cinco) anos, com início em 10 de abril de 2026 e término em 10 de abril de 2031.
5. EFICÁCIA: Este instrumento produz efeitos a partir da sua publicação, nos termos do art. 1.144 do Código Civil.

Cândido Sales - Bahia, 10 de abril de 2026.
PH Empreendimentos Ltda – Arrendador 01
Carmelito Batista de Oliveira Filho – Arrendador 02
Atila de Assis Ferraz – Arrendatário

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2023

Processo nº 019.5120.2025.0108363-71 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - SBIBHA. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de agosto de 2024; (b) 4,39%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2024; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; e (d) 5,09%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2025, alterando o valor mensal estimado para **R$ 23.024.035,39** (vinte e três milhões, vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

Processo nº 019.5120.2025.0194019-03 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2024; (b) 4,37%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2025; (d) 5,13%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, alterando o valor mensal estimado para **R$ 2.359.122,15** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de outubro de 2025.

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO-BA

AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 – EDITAL 035/2026. O MUNICÍPIO DE GAVIÃO torna público aos interessados que estará procedendo CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES OVINOS, PARA ATENDER O FORTALECIMENTO DA OVINOCULTURA DE GAVIÃO-BA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL O recebimento dos documentos será a partir do dia 05/05/2026. Edital e Anexos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://gaviao.ba.gov.br/licitacoes . Maiores informações pelo telefone (75) 3682-2151 / e-mail: licitacaogaviao.ba@gmail.com . Gavião – BA, 04 de maio o de 2026. Laurindo Nasário da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DO SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 093/2025. O aditivo foi celebrado com a V L NASCIMENTO SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.721.543/0001-14. O aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 69.497,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos) ao valor do contrato, o que representa um aumento de 4,559820%. O fundamento legal para o acréscimo é o art. art. 92, inciso V, c/c art. 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021. Cipó/BA, 29 de abril de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (TRESPASSE)

1. ALIENANTE (Vendedor): VINICIUS DA CRUZ MACHADO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador do CPF nº 126.827.316-35, residente e domiciliado na rua São Geraldo, 162, Centro da cidade de Medina – Minas Gerais.
2. ADQUIRENTE (Comprador): CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 553.004.215-53, residente e domiciliado na avenida Rio Branco, nº 430, Centro da cidade de Cândido Sales – Bahia.
3. OBJETO: Transferência do fundo de comércio e bens da empresa POSTO TURBO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.315.179/0001-30, com estabelecimento na avenida Presidente Costa e Silva, nº 145, Centro da cidade de Cândido Sales - Bahia.
4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser descontado do valor total devido pelo Alienante ao Adquirente, conforme Termo de Confissão de Dívida anexo, no ato de assinatura do Contrato.
5. DO PASSIVO/DÍVIDAS: O Adquirente do estabelecimento responderá pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento, conforme art. 1.146 do Código Civil.
6. EFICÁCIA: Este instrumento produz efeitos a partir da sua publicação, nos termos do art. 1.144 do Código Civil.

Cândido Sales - Bahia, 7 de abril de 2026.
Vinicius da Cruz Machado – Alienante
Carmelito Batista de Oliveira Filho – Adquirente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2026. A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia torna público que realizará certame licitatório Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de borracharia nos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota Municipal de Ipirá- Bahia. Data: 19/05/2026 às 09h. e, em ato contínuo, etapa de lances e negociação bem como análise dos documentos de habilitação. Local Sítio: www.bnc.org.br. O edital poderá obtido na íntegra no site https://ipira.ba.gov.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail ipiralicitacao@gmail.com. Ipirá – BA, 04/05/2026 – Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2026. A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia torna público que realizará certame licitatório Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objeto: aquisição de 02 (duas) motoniveladoras, destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 19/05/2026 às 15h. e, em ato contínuo, etapa de lances e negociação bem como análise dos documentos de habilitação. Local Sítio: www.bnc.org.br. O edital poderá obtido na íntegra no site https://ipira.ba.gov.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail ipiralicitacao@gmail.com. Ipirá –BA, 04/05/2026 – Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2026. A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia torna público que realizará certame licitatório Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de adesivos, banners, placas de identificação e comunicação visual em atendimento as demandas das secretarias e seus setores do município de Ipirá Bahia. Data: 20/05/2026 às 09h. e, em ato contínuo, etapa de lances e negociação bem como análise dos documentos de habilitação. Local Sítio: www.bnc.org.br. O edital poderá obtido na íntegra no site https://ipira.ba.gov.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail ipiralicitacao@gmail.com. Ipirá – BA, 04/05/2026 – Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro.